



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Manutenção preventiva e corretiva de câmeras de videomonitoramento

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº: 39.189/2024

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

SETOR: Inspetoria de Tecnologia da Guarda Municipal de Vila Velha

OBJETO PRETENDIDO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, dos equipamentos e suporte técnico dos softwares, do sistema de videomonitoramento da cidade de Vila Velha/ES.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Reestruturada pela Lei Municipal nº 5.460/2013 a Guarda Civil Municipal de Vila Velha passou a denominar-se Guarda Municipal de Vila Velha, corporação uniformizada, armada e aparelhada, organizada com base na hierarquia e na disciplina, a qual caberá o patrulhamento urbano do trânsito, a vigilância dos próprios municipais, a prevenção à violência urbana e a colaboração com a segurança pública.

A atividade de segurança pública se expressa na interação permanente dos diversos órgãos públicos e a sociedade civil organizada, cabendo ao ente federativo municipal agir de forma proativa, implementando ações e projetos voltados a prevenção da violência e da criminalidade e de ordenamento do trânsito, estabelecendo ampla parceria com outros poderes públicos instituídos, organizações não governamentais e com participação ativa da sociedade civil.

No exercício da atividade os guardas municipais se deparam com as mais diversas ocorrências, onde percebemos um avanço no modus operandi da criminalidade, os agentes causadores do ilícito em muitas vezes não hesitam em atentar contra a vida de pessoas e, principalmente, do agente público que atua ostensivamente. Nesse sentido se faz cada vez mais necessário prover à GMVV de equipamentos e estrutura.

O crescimento das demandas por monitoramento de vias urbanas e a conseqüente demanda por manutenção perpassam tanto por ciclos de

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

migração de criminalidade quanto por problemas técnicos alheios à vontade da administração pública.

O videomonitoramento desempenha um papel crucial na segurança pública, oferecendo uma variedade de benefícios que contribuem para a prevenção, detecção e resposta a atividades criminosas. Aqui estão alguns pontos que destacam a importância do videomonitoramento para a segurança pública:

Prevenção de Crimes: A presença visível de câmeras de vigilância pode dissuadir indivíduos de cometerem crimes em locais monitorados. Sabendo que estão sendo observados, os potenciais criminosos são menos propensos a realizar atividades ilegais.

Identificação e Localização de Suspeitos: As câmeras de vigilância facilitam a identificação de suspeitos envolvidos em atividades criminosas. As imagens capturadas podem ser utilizadas para identificar criminosos, ajudando as autoridades a localizá-los mais rapidamente.

Prova em Investigações: As gravações de videomonitoramento fornecem evidências valiosas em investigações criminais. Essas evidências podem ser utilizadas em tribunais para apoiar processos judiciais e garantir condenações mais sólidas.

Monitoramento de Áreas Públicas: O videomonitoramento é particularmente eficaz em áreas públicas, como praças, parques e estações de transporte. Isso permite uma vigilância abrangente desses locais, prevenindo comportamentos indesejados e aumentando a sensação de segurança entre os cidadãos.

Resposta Rápida a Incidentes: As câmeras permitem que as autoridades monitorem eventos em tempo real, possibilitando uma resposta rápida a incidentes em andamento. Isso é crucial para lidar com situações de emergência e minimizar danos.

Controle de Tráfego e Segurança Viária: Além da prevenção de crimes, as câmeras de vigilância são usadas para monitorar o tráfego, identificar violações de trânsito e melhorar a segurança viária. Isso contribui para a redução de acidentes e melhora a fluidez do tráfego.

Redução do Medo do Crime: A presença de videomonitoramento pode reduzir o medo do crime na comunidade. Quando as pessoas se sentem





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

seguras, há um impacto positivo na qualidade de vida e no engajamento da comunidade.

Otimização dos Recursos Policiais: O videomonitoramento pode ajudar a otimizar o uso de recursos policiais, permitindo que se concentrem em áreas de maior risco ou respondam a incidentes com informações mais precisas e em tempo real.

Integração com Tecnologias Avançadas: Com o avanço da tecnologia, as soluções de videomonitoramento podem ser integradas a sistemas inteligentes, como reconhecimento facial e análise de comportamento, aumentando ainda mais a eficácia na identificação de atividades suspeitas.

O sistema de Videomonitoramento das vias públicas da cidade de Vila Velha foi implantado com a finalidade de proporcionar à população, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SEMDEST, a prestação de serviços de monitoramento de imagens, em vias públicas na cidade de Vila Velha, tendo os seguintes objetivos:

- Aumento da recuperação de veículos furtados e roubados;
- Redução dos índices de criminalidade na área monitorada;
- Redução do tempo de atendimento policial;
- Aumento da sensação de segurança da população;
- Melhora no trabalho de investigação e repressão da criminalidade;
- Registro de ocorrências de furto em vias públicas;
- Ampliação da visão policial no ambiente monitorado;
- Aumento das áreas de atuação da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Vila Velha, possibilitando um monitoramento eficaz na resolução das ocorrências nas diversas localidades públicas.

O sistema de Videomonitoramento atualmente é composto por 288 câmeras, considerando aquelas destinadas unicamente ao videomonitoramento e também as empregadas, preferencialmente, na gestão do sistema semaforico, mas que também pode ser empregada no videomonitoramento. Por sua vez, o total de câmeras em funcionamento é de 172 câmeras, distribuídas em todas as regiões administrativas de Vila Velha e um Centro de Controle Operacional.

O sistema de Videomonitoramento é interligado através da estrutura de fibra óptica, o qual contempla a utilização da solução de captura de imagens,

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

transmissão de dados (texto, imagem e voz), software de gerência e gravação de imagens, software de gestão do ambiente de rede, bem como equipamentos de armazenamento de rede e infraestrutura de TI (servidores, estação de trabalho e sistema de armazenamento de dados).

Com relação a manutenção do sistema, atualmente o município não possui um contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva destes equipamentos e softwares, e por esse motivo parte das câmeras de videomonitoramento não estão em perfeito estado de funcionamento.

Nesse sentido se faz necessário a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte e assistência técnica de todo o Sistema de Videomonitoramento, a fim de evitar a paralização parcial ou total do serviço oferecido à população através da SEMDEST.

III – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação proposta neste ETP encontra-se prevista no PAC 2024 da SEMDEST, conforme abaixo:

SEMDEST - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Plano de Contratação Anual de 2024

Relatórios Finalizar

Plano Anual da Secretaria

Contratações Complexidade x Efeito

R\$ 84.955.471,58
Estimado total das contratações

R\$ 38.169.992,48
Estimado total no exercício

Plano de Contratações

+ Novo

Procurar...

Código	Tipo de Contratação	Data da Execução	Data Máxima	Estimado Exercício	Total Estimado
PCW00687.2024-18	Novo Contratação	02/01/2024	04/10/2023	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
PCW00721.2024-70	Novo Contratação	04/03/2024	05/11/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PCW00522.2024-11	Novo Contratação	29/02/2024	01/12/2023	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PCW00749.2024-90	Novo Contratação	30/04/2024	02/12/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 2.000.000,00

Outras Informações

Descrição do Objeto	Classificação do Objeto	Complexidade	Efeito	Valor Matriz
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Videomonitoramento de Vila Velha	Serviço Serviço Continuído	Alta	Moderado	150 dias

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação será verificado previamente a habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica da empresa de acordo na fase externa da licitação (fase de habilitação), de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

Em específico para análise da Qualificação Técnica do Contratado será solicitado o seguinte:

- A comprovação de capacidade técnico operacional da empresa se dará através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem ter a empresa realizado serviços compatíveis com o objeto indicado neste Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).
- A licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, responsável Técnico na área de Elétrica, Eletrônica e/ou Telecomunicações, devidamente registrado no CREA ou CFT, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços pertinentes e compatíveis com o serviço a ser executado, acompanhado das respectivas ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).
- Declarar que caso seja contratada, está ciente que deverá ter disponível equipamento para realizar serviços em torres de transmissões e postes de até 21 metros de altura.
- Declarar que possui conhecimento do sistema de gerenciamento de imagens (VMS) SecurOS Professional.
- Tendo em vista a necessidade de manutenção de câmeras instaladas acima de 02 (dois) metros de altura, com risco de queda, a CONTRATADA deverá apresentar, na assinatura do contrato, certificado(s) de participação em curso(s) NR 35, emitidos por empresa ou entidade especializadas, que comprove(m) que profissionais pertencentes ao quadro permanente da CONTRATADA foram treinados em segurança para trabalhos em altura.
- Tendo em vista a necessidade de manutenção de Quadros e pontos Elétricos, com risco de acidentes, a CONTRATADA deverá apresentar, na assinatura do contrato, Certificado(s) de participação em curso(s) NR 10, emitidos por empresa ou entidade especializadas,

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

que comprove(m) que profissionais pertencentes ao quadro permanente da CONTRATADA foram treinados em segurança para Trabalhos com Eletricidade.

Deverá ter disponível equipamento para realizar serviços em torres de transmissões e postes de até 21 metros de altura.

Deverá possuir conhecimento do sistema de gerenciamento de imagens (VMS) SecurOS Professional, que é o sistema utilizado em Vila Velha.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de câmeras de videomonitoramento é dinâmico, assim como a tecnologia empregada.

O planejamento futuro da SEMDEST é realizar aquisição de novas câmeras e/ou locar novas câmeras já incluído a manutenção preventiva e corretiva, ou seja, o planejamento seria de substituição das câmeras existentes que tiverem com defeitos, tecnologias defasadas e não possuem mais peças no mercado por novas câmeras contendo tecnologias avançadas, modernizando o parque de câmeras.

O serviço de manutenção preventiva e corretiva do parque existente de câmeras necessita ser realizado *in loco*, o que limita a fornecedores que possuem capacidade em manter equipe na cidade de Vila Velha para realização dos serviços no prazo previsto.

A contratada, deverá estar ciente de que deverá ter disponível caminhão com cesto aéreo para realizar serviços em torres de transmissões e postes de até 21 metros de altura.

O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante pesquisa de preços de mercado realizada, utilizando como critério objetivo o preço médio por lote.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui objetivo dessa contratação a manutenção e o pleno funcionamento do parque de câmeras de videomonitoramento atual, composto pelos pontos de videomonitoramento existentes e espalhados pela cidade de Vila Velha, assim como manter o pleno funcionamento da Central de





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Videomonitoramento, localizada no Centro de Operações de Vila Velha - COVV, com o suporte técnico nos equipamentos e softwares, e outros serviços relacionados à operação de todo o sistema integrantes do Sistema de Captura de Imagens por Circuito Fechado de Televisão – CFTV.

O número total de câmeras no município é de 288 câmeras, considerando aquelas destinadas unicamente ao videomonitoramento e também as empregadas, preferencialmente, na gestão do sistema semaforico, mas que também pode ser empregada no videomonitoramento. Por sua vez, o total de câmeras em funcionamento é de 172 câmeras.

Destacamos que para o momento existem processos internos no âmbito da secretaria visando a aquisição de novas câmeras por meio de recursos oriundos do governo federal, que já se encontram em fase interna de licitação.

Todas as regiões administrativas de Vila Velha possuem câmeras de videomonitoramento, conforme segue: Região 01 – 145 câmeras, sendo 98 em funcionamento; Região 02 – 40 câmeras, sendo 19 em funcionamento; Região 03 – 19 câmeras, sendo 12 em funcionamento; Região 04 – 50 câmeras, sendo 31 em funcionamento; Região 05 – 34 câmeras, sendo 12 em funcionamento.

O município de Vila Velha tem empreendido diversas iniciativas visando a modernização e aprimoramento do seu parque de câmeras de videomonitoramento. Entre as ações já adotadas, destaca-se o esforço para implementar tecnologias avançadas, incluindo o uso de inteligência artificial. Esta aplicação de IA no sistema de videomonitoramento tem o objetivo de aprimorar a detecção de incidentes, aumentando significativamente a eficiência do sistema. Uma das tecnologias notáveis em uso é o reconhecimento facial, que representa um grande avanço na capacidade de monitoramento e resposta a situações de segurança.

Além disso, o município está em fase final de estudos para a aquisição de um sistema de gestão integrado. Este sistema visa consolidar diversas tecnologias já em uso pela municipalidade, otimizando a funcionalidade geral do sistema de videomonitoramento. Esta integração promete melhorar a coordenação entre diferentes setores responsáveis pela segurança e gestão urbana.

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Outro projeto notável é o Sistema de Compartilhamento de Imagens de Câmeras Privadas (CICP). Essa iniciativa permite que proprietários privados que possuam câmeras voltadas para vias públicas compartilhem suas imagens com o município. Essa colaboração entre o setor público e privado amplia significativamente o alcance e a eficácia do monitoramento urbano, contribuindo para a segurança e bem-estar dos cidadãos.

Será necessário a realização da contratação por sistema de registro de preços tendo em vista que duas Unidades Gestoras tem interesse na participação do processo, sendo: SEMDEST e o FUMDEST.

VII – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas considerando o quantitativo de câmeras atualmente existente no parque para manutenção, e considerando ainda a possibilidade de ampliação do parque de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PRAZO
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (PONTOS E CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) DA CIDADE DE VILA VELHA	500	12 MESES
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERA, RÁDIO ESTAÇÃO E CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) DA CIDADE DE VILA VELHA	01	12 MESES
03	PEÇAS E COMPONENTES , QUANDO NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE TROÇA DE PEÇA OU COMPONENTE QUANDO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ITENS 01 E 02	01	12 MESES

A planilha contendo os serviços e as peças necessários ao cumprimento do objeto constam dos anexos I do Termo de Referência.

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de preços realizada, obtivemos os seguintes valores médios:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	PERÍODO	QTD	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Srv	12 meses	500	R\$ 464.290,00
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	Srv	12 meses	01	R\$ 1.375.385,10

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

03	FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES	Srv	12 meses	01	R\$ 666.720,90
					R\$ 2.506.396,00

A planilha contendo os serviços e as peças necessários ao cumprimento do objeto constam dos anexos I do Termo de Referência.

A CONTRATADA será remunerada mensalmente pelo serviço efetivamente realizado no mês anterior, e o valor corresponderá a soma de dos valores de todas as manutenções preventivas, corretivas, efetivamente realizadas e peças trocadas no período.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Se faz necessário a previsão de manutenção preventiva e corretiva para todo o parque de videomonitoramento de Vila Velha, não sendo possível assim o parcelamento da solução proposta.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O município de Vila Velha tem empreendido diversas iniciativas visando a modernização e aprimoramento do seu parque de câmeras de videomonitoramento. Entre as ações já adotadas, destaca-se o esforço para implementar tecnologias avançadas, incluindo o uso de inteligência artificial. Esta aplicação de IA no sistema de videomonitoramento tem o objetivo de aprimorar a detecção de incidentes, aumentando significativamente a eficiência do sistema. O município está em fase final de estudos para a aquisição de um sistema de gestão integrado e de novas câmeras de videomonitoramento.

O processo em questão trata apenas da manutenção do parque de câmeras de videomonitoramento já existentes e que estão, no momento, sem contrato para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com essa contratação manter o pleno funcionamento com a manutenção preventiva e corretiva, suporte e assistência técnica de todo o Sistema de Videomonitoramento, a fim de evitar a paralização parcial ou total do serviço oferecido à população através da SEMDEST.

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não possui. Toda verificação necessária a Contratada será realizada no processo licitatório para contratação.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Sempre que haja viabilidade e desde que haja similares no mercado, a CONTRATADA deverá dar preferência a materiais com maior índice de eficiência energética.

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de materiais e entulhos deverão ser adequadamente separados, acondicionados para descarte e descartados, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

XIV – GERENCIAMENTO DE RISCOS

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	R3				
	4 ALTO	R2			R1	
	3 MÉDIO					
	2 BAIXO			R4		
	1 MUITO BAIXO					

Ide.	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Contingência	Responsável
R1	Falta de recursos para a contratação	Contingencia mento	4	3		Ajustar o escopo	Ordenador de Despesas
R2	Especificação deficiente da demanda	Conhecimento insuficiente da solução devido a especificidade do tema (tecnológico)	1	4		Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazos.	Área requisitante





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

R3	Atraso ou demora na conclusão do processo de licitação	Impugnações e pedidos de esclarecimentos dos licitantes sobre a solução proposta	1	1		Definir cronograma de trabalho com antecedência prevendo prazos adequados para as análises pelos setores envolvidos.	Setores envolvidos no projeto e equipe de planejamento da contratação
R4	Divulgação insuficiente da Licitação / poucos licitantes interessados	Divulgação somente no Diário Oficial do Município e Site da PMVV E jornal de grande circulação	3	4		Após publicado o Edital da Licitação disparar e-mails e contatos telefônicos convidando possíveis licitantes a participar	Setores envolvidos no projeto e equipe de planejamento da contratação

XV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo o exposto, vislumbramos como adequada para resolver o problema a solução proposta neste ETP.

XVI – ANEXOS

Não possui. As especificações técnicas dos serviços, a relação das peças, especificação técnica dos equipamentos do sistema de videomonitoramento e a localização dos pontos de videomonitoramento constam do Termo de Referência, e estarão disponíveis para conhecimento dos licitantes.

XVII – RESPONSÁVEIS

JOSÉ ROBERTO BELMONTE – Inspetoria de Tecnologia da Guarda Municipal de Vila Velha.

LANDA CARRETERO NUNES MARQUES SARTORI – Subsecretária da Guarda Municipal de Vila Velha.

Vila Velha-ES, 06 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO BELMONTE
Inspetor de Tecnologia da Guarda Municipal





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar — ETP apresentado, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, **APROVO** o presente ETP objetivando a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento da cidade de Vila Velha.

Vila Velha-ES, 06 de maio de 2024.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito
Ordenador de Despesa responsável pela Contratação

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500340033003800320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DOS SANTOS** em 07/05/2024 10:21

Checksum: **1EF6424B0306EDD11E77CD8B21793FEA21454524DA37CD0FE313D8FE87E109FB**

Assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BELMONTE** em 07/05/2024 11:48

Checksum: **4E0ACC7235AB10E8FEF533081EE3186BB44FA4DFBA5A96B217FA622693C5848E**

